



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 16/2021, em 04 de outubro de 2021.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
R. 14 votos favoráveis
A DE SESSÕES 21/10/2021
FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO
PRESIDENTE

Concede licença a Prefeita e a Vice-Prefeita Municipal de Tauá para se ausentarem do País, por período superior a 10 (dez) dias e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Tauá - Ceará, concede licença à Prefeita e a Vice-Prefeita do Município de Tauá, Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar e Maria de Fátima Veloso Soares Mota Bastos, respectivamente, para se ausentarem do País, por período superior a 10 (dez) dias, sempre que necessário a viagens de cunho institucional ou de interesse particular durante o remanescente do exercício financeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tauá-Ce., em 04 de outubro de 2021.


Francisco Helder Lima Castelo
PRESIDENTE


Erico Batista Lima - (PSD)
1º VICE-PRESIDENTE


Francisco da Costa Feitosa
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM 04/10/2021

Francisco Helder Lima Castelo
Presidente